



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDADOS DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS IDOSAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 03

A **Prefeitura Municipal de Taubaté**, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2026 – Edital 03, torna público a relação dos candidatos que apresentaram Documento de Identificação, conforme segue:

- 1- As inscrições **deferidas** dos candidatos que apresentaram a Documento de Identificação, conforme estabelece o capítulo 5 do Edital de Abertura.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	MODALIDADE
30303	ADÃO DE SOUZA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Pessoa Idosa
31758	ANA MARIA DA COSTA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Pessoa Idosa
30919	ANTONIO PIRES	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Pessoa Idosa
32525	LUIZ EVERARDO MISSEL	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Pessoa Idosa
31590	NELSON DE PAULA SANTOS	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Pessoa Idosa
32481	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Pessoa Idosa
31141	ROSELI DE CASTRO MARCELINO	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Pessoa Idosa
32134	VALMIR JOSÉ MARQUES	301 - AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	Pessoa Idosa
32517	LUIZ EVERARDO MISSEL	303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA AMARELA	Pessoa Idosa
31616	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA	303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA AMARELA	Pessoa Idosa
31091	ANA LUCIA DA SILVA	304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA	Pessoa Idosa
30291	ANTONIO CARLOS DA SILVA	304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERMELHA	Pessoa Idosa
31952	ANA MARIA DA COSTA	305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA VERDE	Pessoa Idosa

Para a interposição de recurso, o candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar a “Área do Candidato” pelo link <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido Concurso Público, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet **nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, até às 18h** (horário de Brasília).

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Taubaté, 17 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS